



PORTARIA Nº 060, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Maternidade de  
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Láís Cunha Soares Teixeira** – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/03/2024 a 15/07/2024 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 18 de março de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>18/03/2024</u>
Local: <u>Quadro oficial</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Láís Tomaz</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal